

**CONSELHO FEDERAL
DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL**

**ESCOLA NACIONAL
DE ADVOCACIA**

ENA

**RELATÓRIO
ANUAL – 2003**

DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

Rubens Approbato Machado – Presidente
Roberto Antônio Busato – Vice Presidente
Gilberto Gomes – Secretário Geral
Sérgio Ferraz – Secretário-Geral Adjunto
Esdras Dantas de Souza – Tesoureiro

DIRETORIA DA ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA

Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati – Diretora Geral

MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENA

Marcello Lavenère Machado
Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca
Sergio Ferraz
Luiz Flávio Borges D'Urso
José Geraldo de Sousa Júnior
Sérgio Novais Dias
José Mauro Catta Preta Leal

DIRETORES E DIRETORAS DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA – ESA's

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL

Jorge Antônio Azevedo Vieira – Superintendente

SECRETARIA DA ESCOLA NACIONAL

Lia Ferreira - Secretária
Valéria de Carvalho Costa - Assessora

**CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA**

RELATÓRIO ANUAL - 2003

I. PRELIMINARES

O presente Relatório abrange as atividades da Escola Nacional de Advocacia no ano de 2003, com referência de conjunto de toda a gestão administrativa, iniciada em 2001.

Em princípio, foram mantidas as mesmas condições de funcionamento do órgão, em precariedade de recursos materiais e humanos, apesar de se ter registrado, no orçamento do Conselho Federal, a alocação de dotação orçamentária global destinada aos dispêndios de manutenção e de novos projetos de atividades da ENA.

Aliás, a inserção dos recursos solicitados por ocasião da elaboração orçamentária desse Conselho, para o exercício financeiro de 2003, talqualmente ocorrera no exercício anterior, não significou a liberação efetiva de tais recursos, vinculados que foram à programação traçada pela Escola. A circunstância referida dificultou um desempenho satisfatório da ENA, como era almejado por seus dirigentes.

Conseguiu-se manter, porém, ritmo de trabalho contínuo e proveitoso, conforme será demonstrado. Aliás, as dificuldades maiores ocorreram no ano de 2001, pela inexistência de dotação destinada à ENA, o que ainda mais obstáculos se levantavam a qualquer iniciativa que envolvesse dispêndio. Malgrado, em novembro, foi possível realizar Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs, destinado, precipuamente, a discutir a Política de Educação Continuada para a Advocacia, aprovado em junho do mesmo ano.

O Conselho Consultivo, em 2003, manteve-se em sua composição, que fora alterada em 2002, qual seja: Conselheiros José Geraldo de Sousa Júnior, José Mauro Catta Preta Leal, Luiz Flávio Borges D'Urso, Marcello Lavenère Machado, Maria Guadalupe da Fonseca, Sérgio Ferraz, Sérgio Novais Dias.

No corpo funcional, contou a ENA com a sua secretária, Ordália Lima Ferreira e, a partir de novembro, com a Advogada Valéria de Carvalho Costa. Ainda em matéria de recursos humanos, em abril, passou a ter o assessoramento da Prof^a Maria Rosa de Abreu para o fim de ser implantada programação de educação em ambiente virtual.

Esse reforço deu condição de melhorar o ritmo de atividades da Escola, a exemplo dos Encontros Virtuais e da construção da Escola virtual, denominada *OAB/ENA/ESAs em Rede*, bem assim de abrir perspectivas de intensificação dos trabalhos.

II. DO PLANO DE AÇÃO

A programação da ENA, conforme estipula o seu *Projeto Didático-Pedagógico*, pode ser traçada a curto e a médio prazos, este para um período de dois anos, e o primeiro, de seis meses.

Atendendo a esse regramento, foi elaborado *Plano de Ação da ENA*, que, no pertinente ao exercício ora referenciado, abrange o biênio 2002-2003.

Esse Plano foi encaminhado à Diretoria do Conselho Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 8º, III, do Regimento Interno da Escola, na data de 19 de março de 2002. Na oportunidade, a Diretora Geral expressou ao Presidente do Conselho Federal a angústia dos dirigentes da ENA em razão da precária situação da Escola, impeditiva, como afirmado, de seu funcionamento na forma desejada.

O Plano de Ação somente foi aprovado em 13 de agosto de 2002, e o processo encaminhado à Escola em 23 do mesmo mês e ano.

De modo que, no exercício de 2003, cabia à Escola dar continuidade ao Plano já aprovado.

Em anexo, as ações previstas e constantes do PLANO DE AÇÃO.

III. DAS AÇÕES REALIZADAS

III. 1 – IMPLANTAÇÃO DA ENA

Embora a ENA tenha continuado com uma boa estrutura física, no que pertine ao prédio e mobiliário, continuou deficitária de recursos materiais e humanos.

Tal situação dificultou a integral implantação da Escola, conforme previsto no seu Plano de Ação, já referenciado, se bem tenha havido, relativamente ao ano anterior, a contratação de Assessora para a execução das atividades de educação à distância, a partir do mês de abril.

Em novembro, com a admissão de mais uma servidora, Advogada, foi possibilitada a organização da Escola.

III. 2 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE “LINK” DA ENA

Em 2002, foi implantado o “link” da ENA, contendo os dados básicos da Escola. No corrente exercício, ora findante, foi esse “link” reformulado, permitindo melhor oferecimento de informações e de integração entre as Escolas de advocacia.

A manutenção do “link” foi efetivada ao longo do ano ora relatado, possibilitando localizar além de documentos fixos, tais o Regimento e o quadro das ESAs com os respectivos endereços, a programação das ações e as notícias das ESAs, bem como notícias relativas a atividades jurídico-culturais. Houve atualização do histórico da ENA.

Nesse espaço virtual foi dada continuidade às reuniões com dirigentes de ESAs e realizadas enquetes para orientação de todas as Escolas em suas atividades.

A partir de junho, foram realizados Encontros Virtuais com Juristas, sobre variada temática, e com duração de duas horas, também variando o horário.

Para melhor utilização desse espaço, foi construída a Escola Virtual, a ser implantada com mais vigor no próximo ano. Entretanto, muito tem sido realizado no corrente exercício, inclusive a organização de uma Série de Cursos, sob a coordenação geral do Conselheiro Sergio Ferraz.

III. 3 – CALENDÁRIO DE CURSOS E EVENTOS

Este Calendário, como no ano anterior, foi lançado no “*link*” da ENA, com indicação no jornal para consulta naquele, que é mais dinâmico e, portanto, possibilita atualização imediata ao planejamento das Escolas Superiores.

III. 4 – BOLETIM INFORMATIVO

O Boletim, que é redigido pela Diretora Geral, foi enviado durante todo o ano de 2003 às ESAs e, desde o de nº 01 de 2002, vem sendo disponibilizado no “*link*” da ENA.

O BI teve periodicidade quinzenal, e registrou todos os assuntos de interesse e relevância para as Escolas Superiores, funcionando como meio de comunicação de todo o sistema ENA-ESAs.

III. 5 – COLUNA DA ENA

Durante o ano de 2003, todas as edições do Jornal do Conselho Federal incluíram a página da ENA contendo notícias do interesse dos advogados no que pertine a atividades das Escolas relacionadas a ações culturais e de formação profissional.

O conteúdo previsto no Plano de Ação relativamente a essa coluna foi cumprido, à exceção de comentários sobre livros jurídicos. As notícias sobre mudanças expressivas na legislação ocorreram, podendo, entretanto, ter maior espaço.

III. 6 – PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A ADVOCACIA

Esta meta tem grande importância porque integra a base de ação da ENA, qual a de traçar uma política para a OAB no que diz respeito à formação permanente de seus filiados para o exercício profissional.

A Política foi tratada, inicialmente, em Seminário, realizado em novembro de 2001, cujos Anais foram publicados em 2002, por cortesia da Seccional da OAB de Santa Catarina.

Tendo sido objeto de discussão nos Encontros Nacionais de Dirigentes de ESAs da presente gestão, em total de cinco, foi possível a localização de pontos de convergência que se foram consolidando, bem assim foi ensejada maior reflexão sobre o seu conteúdo.

Assim, neste exercício, foi possível organizar-se publicação do texto da Política em conjunto a vários artigos em abordagem ampla do importante documento. Esse valioso repositório de idéias e de orientações para a execução de um programa integrado de educação continuada para a advocacia, no âmbito da OAB foi lançado a público em 07 de dezembro de 2003.

III. 7 – ATIVIDADES DE APOIO DIRETO ÀS ESAs

As atividades de apoio às Escolas Superiores foram realizadas nos limites permitidos pela escassez de recursos materiais e humanos da ENA.

Malgrado todas as dificuldades enfrentadas, foi possível registrar diversas ações, a seguir descritas.

III. 7.1 – ENCONTROS DE DIRIGENTES DE ESAs

Foi possível realizar, conforme a previsão traçada, dois Encontros Nacionais de Dirigentes de Escolas Superiores de Advocacia.

O VII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESAs

Foi realizado no período de 28 e 29 de março, na cidade de Goiânia, concomitantemente à reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais, cumprindo toda a programação traçada para o evento, que reuniu dirigentes e representantes de 16 das 26 Escolas existentes.

Foram os seguintes os que participaram do VII Encontro, em Goiânia:

Escola Nacional de Advocacia

Fides Angélica Ommati – Diretora Geral

Membros do Conselho Consultivo:

Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, José Mauro Catta Preta Leal e Sérgio Novais Dias

Dirigentes de ESAs: .

ESA-OAB/AM – Dra. Francinete Segadilha França; ESA-OAB/BA – Dr. Sérgio Novais Dias e Dr. Caio Druso; ESA-OAB/CE – Dr. Otávio Luiz Rodrigues Júnior; ESA-OAB/DF – Dr. José Saraiva e Dra. Kátia Rego; ESA-OAB/ES – Dr. Djalma Frasson: ESA-OAB/GO –

Dr. Miguel Ângelo Sampaio Cançado; ESA-OAB/MG – Dr. José Mauro Catta Preta Leal e Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; ESA-OAB/PA – Dr. Stael Sena Lima; ESA-OAB/PE – Dr. Francisco Eduardo Sertório Gonçalves Canto; ESA-OAB/PI – Dra. Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati; ESA-OAB/PR – Dr. Antônio Sérgio Lopes; ESA-OAB/RJ – Dr. Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues; ESA-OAB/RS – Dr. Antônio Maria Rodrigues Freitas Iserhard; ESA-OAB/SC – Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari; ESA-OAB/SP – Dr. João Monteiro de Castro.

A Programação foi integralmente cumprida, assim disposta, com os respectivos expositores e coordenadores, e tirando as conclusões que seguem.

SOLENIIDADE DE ABERTURA

A abertura dos trabalhos, às 8.30 horas do dia 28 de março, contou com o prestígio do Presidente Rubens Approbato Machado, do membro honorário vitalício do Conselho Federal e membro nato do Conselho Consultivo da ENA Marcello Lavenère Machado, do membro honorário vitalício do Conselho Federal Hermann Assis Baeta, do Presidente do Conselho Seccional da OAB-Goiás Felicíssimo de Sena, do Coordenador do Colégio de Presidentes de Seccionais e Presidente da OAB-Minas Gerais Marcelo Leonardo, do Presidente da Seccional da OAB-Espírito Santo Agesandro da Costa Pereira, do Conselheiro Federal de Minas Gerais José Murilo Procópio. Da Mesa Diretora da solenidade também participaram a Diretora Geral da ENA, Conselheira Fides Angélica Ommati, e o Diretor Geral da ESA-OAB/GO, Miguel Ângelo Sampaio Cançado.

CONFERÊNCIA MAGNA – Tema: A PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO PAÍS E AS ESCOLAS PROFISSIONAIS

Foi conferencista o professor Fernando Facury Scaff, integrante da CAPES/MEC, que apresentou farto material, posteriormente distribuído aos participantes, tendo trazido importantes subsídios para esclarecimento dos dirigentes das ESAs sobre a atuação das Escolas na realização de cursos de pós-graduação, pelo que ensejou acalorados debates, sob a coordenação do Dr. José Saraiva, Diretor Geral da ESA-OAB/DF.

1º PAINEL – ENSINO À DISTÂNCIA. EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Foram palestrantes a Professora Maria Rosa de Abreu, da UnB, e o Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari, Diretor Geral da ESA-OAB/SC. Foi apresentado farto material sobre o assunto, incluindo experiências no país e no exterior.

2º PAINEL - TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO. VIDEOCONFERÊNCIAS – INTEGRAÇÃO DAS ESAs EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO. ESPAÇOS TELEVISIVOS.

Foram expositores, neste Painel, o Dr. João Monteiro de Castro, representante da ESA-OAB/SP, e a Professora Maria Rosa de Abreu, que demonstraram a importância da utilização dos meios tecnológicos na diversificação das modalidades de ensino à distância.

Também participou o Dr. Comarci Nunes, Gerente de Tecnologia e Informação do Conselho Federal, que, além de também ressaltar as formas e modos de utilização da tecnologia para o ensino, demonstrou a capacidade tecnológica do Conselho Federal para utilização pelas Escolas.

Esses dois painéis, coordenados pelo Dr. Francisco Eduardo Sertório, Diretor Geral da ESA-OAB/PE, discutiram aspectos do ensino à distância, um dos vivos interesses das Escolas, como instrumento de educação para grande número e ensejadora de maior comodidade ao advogado, que poderá atualizar-se e aprimorar-se para a profissão em ritmo, local e horário de sua conveniência.

3º PAINEL – O PAPEL DA ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA

Tendo como painelistas a Dra. Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca – membro do Conselho Consultivo da ENA e o Dr. Sérgio Novais Dias – Diretor Geral da ESA- OAB/BA e membro do Conselho Consultivo da ENA, trouxe oportunidade de rediscutir o papel da Escola Nacional, principalmente na sua função de coordenar e apoiar a atividade das ESAs.

4º PAINEL - ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE ESCOLAS DE SECCIONAIS DIVERSAS E ESCOLAS DE OUTRAS CORPORACÕES PARA EVENTOS COMUNS

Os painelistas deste tema foram o Dr. José Mauro Catta Preta Leal – Diretor Geral da ESA-OAB/MG e membro do Conselho Consultivo da ENA, e o Dr. Vitor Marcelo Rodrigues, representante da ESA-OAB/RJ, que, além de discorrerem genericamente sobre as oportunidades de integração das ESAs com outras Escolas Profissionais, apresentaram experiências vivenciadas nesse particular.

5º PAINEL - RELAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES COM SEU CORPO DOCENTE

Foram expositores deste Painel o Dr. Otávio Luiz Rodrigues Júnior – Diretor da FESAC-OAB/CE e o Dr. Antônio Maria Hiserhard – Diretor Geral da ESA/RS.

Esses três painéis realizaram-se sob a mesma Coordenação do Dr. Djalma Frasson, Diretor Geral da ESA-OAB/ES, devido a seu ponto de convergência – funcionamento das ESAs, e, ainda, para fim de economia de tempo, vez que o período de realização foi escasso para a densidade da programação.

As CONCLUSÕES do Encontro foram as seguintes, reunidas na Carta de Goiânia:

1. Reafirmam o papel da ENA como centro pedagógico e institucional, com função de definir estratégias e sugerir métodos de ação às ESAs;
2. Recomendaram que a ENA, com a colaboração das ESAs, desenvolva pesquisas em nível nacional sobre o mercado de trabalho e as necessidades de aperfeiçoamento profissional dos advogados;
3. Propõem que a ENA proceda ao levantamento, junto ao Conselho Nacional de Educação, das exigências sobre a regularização dos cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem promovidos pelas ESAs, inclusive no que concerne ao credenciamento dos cursos de especialização diretamente instituídos pelas ESAs;
4. Propõem que a ENA levante junto ao Conselho Nacional de Educação a legislação referente aos cursos de extensão e aperfeiçoamento em Direito, bem assim a relação dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito reconhecidos pelo Ministério da Educação;
5. Concordam com a necessidade de que as ESAs promovam estudos e eventos sobre a modernização na Administração da Justiça;
6. Sugerem que a conclusão dos cursos de pós-graduação promovidos pelas ESAs tenham como requisito, se possível, a defesa de monografia perante banca examinadora;
7. Pugnam pelo relacionamento com Escolas congêneres e com outras Instituições de Ensino, a fim de realizar eventos conjuntos de interesse comum, ressalvada a participação das ESAs em sua montagem didática, recomendando ainda que estas evitem emprestar a marca ESA/OAB em eventos privados que pretendam o uso da marca com objetivos comerciais;
8. Pugnam pela interiorização das atividades das ESAs, propiciando o incremento de suas atribuições institucionais e a integração com as Subseções dos Conselhos Seccionais;
9. Consideram que as ESAs devem reunir esforços para implementar fórmulas de educação à distância, preferencialmente através da ENA, sugerindo que o *site* na *web* da ENA disponibilize conferências sobre assuntos de interesse pedagógico e institucional;
10. Recomendaram que as ESAs promovam seminários com ênfase na relação entre ética profissional e competência técnica, desenvolvendo, inclusive junto às Faculdades de Direito, eventos relacionados ao tema;
11. Pugnam que seja mantida a integração já existente entre as ESAs, mediante troca de informações e experiências;
12. Por aclamação, indicam como Coordenador da obra sobre o Novo Código Civil, o Dr. José Mauro Catta Preta Leal (ESA/OAB/MG);
13. Aprovaram a realização do VIII Encontro na mesma data e local do próximo Colégio Nacional de Presidentes;
14. Acolhem estudo sobre Exame de Ordem e o papel da ENA e das ESAs, elaborado pelo Diretor Geral da ESA/BA e Membro do Conselho Consultivo da ENA, Dr. Sérgio Novais Dias, como colaboração à reflexão que vem sendo realizada pelas Escolas, recomendando seu encaminhamento para o Conselho Federal da OAB.

O VIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA

Foi realizado na cidade de Brasília, nos dias 12 e 13 de setembro. Estiveram presentes dirigentes da ENA e 17 (dezesete) dirigentes/representantes das 26 (vinte e seis) ESAs, num total de 22 pessoas:

Membros do Conselho Consultivo:

Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, José Geraldo de Sousa Júnior, Sergio Ferraz e Sérgio Novais Dias.

Dirigentes de ESAs:

ESA-OAB/AL – Dr. Romany Roland Cansação Mota; ESA-OAB/AM – Dra. Francinete Segadilha França; ESA-OAB/AP – Dr. Marcelo Porpino Nunes; ESA-OAB/BA – Dr. Sérgio Novais Dias e Dra. Bárbara Camardelli; ESA-OAB/DF – Dr. José Saraiva, Dra. Kátia Rego e Dra. Karine Braga; ESA-OAB/GO – Dr. Miguel Ângelo Sampaio Cançado; ESA-OAB/MA – Dra. Valéria Lauande; ESA-OAB/MG – Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; ESA-OAB/PA – Dr. Stael Sena Lima; ESA-OAB/PB – Dra. Fátima Maria Lins Braga; ESA-OAB/PE – Dr. Francisco Eduardo Sertório Gonçalves Canto; ESA-OAB/PI – Dra. Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati; ESA-OAB/RN – Dr. Josoniel Fonseca Silva; ESA-OAB/RR – Dr. Henrique Keisuke Sadamatsu; ESA-OAB/RS – Dr. Antônio Maria Rodrigues Freitas Iserhard; ESA-OAB/SC – Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari; ESA-OAB/SP – Dr. João Monteiro de Castro.

I. DA SOLENIDADE DE ABERTURA

A abertura dos trabalhos, às 8.30 horas do dia 12 de setembro, contou com o prestígio do Presidente Rubens Approbato Machado, do Vice-Presidente Roberto Antônio Busato, do Secretário Geral Gilberto Gomes. Da Mesa Diretora da solenidade também participaram a Diretora Geral da ENA, Conselheira Fides Angélica Ommati, a Conselheira da ENA, Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca e o Diretor Geral da ESA-OAB/SC, Márcio Luiz Fogaça Vicari.

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente Rubens Approbato Machado, este fez breves considerações sobre a importância do evento das Escolas de Advocacia, no âmbito da OAB e na classe dos advogados, seguindo-se pronunciamento da Diretora Geral da ENA, e do Diretor Geral da ESA-OAB/SC, que homenageou, em nome de todas as ESAs, o Exmo. Sr. Presidente Nacional da OAB.

A Programação, traçada mediante consulta aos dirigentes de ESAs, que apresentaram os temas de maior importância e interesse para sua atuação, foi integralmente cumprida, tiradas as conclusões, na forma que segue.

PALESTRA – Tema: ÉTICA NA ADVOCACIA E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA

Foi palestrante o Dr. Sergio Ferraz, Diretor Secretário-Adjunto do Conselho Federal da OAB e Conselheiro da ENA, que apresentou farta experiência, sendo presidente de mesa o Professor José Geraldo de Sousa Júnior, Conselheiro da ENA, e debatedores o Dr. Marcelo Porpino Nunes, Diretor da ESA-OAB/AP, e o Dr. José Saraiva Filho, Diretor da ESA-OAB/DF.

1º PAINEL – ENSINO À DISTÂNCIA. MODALIDADES/ EXPERIÊNCIAS/ DIFICULDADES/ CUSTO-BENEFÍCIO

Foram palestrantes o Professor João Monteiro de Castro, representante da ESA-OAB/SP, o Dr. Márcio Luiz Fogaça Vicari, Diretor Geral da ESA-OAB/SC, a Professora Maria Rosa de Abreu, da UnB. Sob coordenação do Dr. Stael Sena Lima da ESA-OAB/PA. Foi apresentado farto material sobre o assunto, incluindo experiências por todo o país.

2º PAINEL - INTEGRAÇÃO DOS ADVOGADOS INICIANTES.

Foram expositores, neste Painel, o Dr. Antônio Maria Iserhard da ESA-OAB/RS, Dra. Francinete Segadilha França, da ESA-OAB/AM e o Dr. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, da ESA-OAB-OAB/PE, tendo a coordenação do Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, representante da ESA-OAB/MG, demonstraram a importância de fazer com que o advogado iniciante estude o Estatuto, o Regulamento e o Código de Ética, entendendo o funcionamento da Seccional e do Conselho Federal.

Nesses dois painéis, foram distribuído aos participantes, documentos com importantes subsídios para esclarecimento dos dirigentes das ESAs sobre os temas e que posteriormente ensejou acalorados debates.

1ª EXPOSIÇÃO: PROVIMENTO Nº 81/96 – EXAME DE ORDEM

Tendo como expositor o Dr. Sergio Ferraz, Diretor Secretário-Adjunto do Conselho Federal da OAB e Conselheiro da ENA, que trouxe oportunidade de rediscutir a matéria.

2ª EXPOSIÇÃO: CARTA DE GOIÂNIA – DELIBERAÇÕES E SUA EXECUÇÃO

Foi expositora a Dra. Fides Angélica Ommati, Diretora Geral da Escola Nacional de Advocacia, que prestou contas das atribuições desta Escola, referente ao andamento das decisões contidas na Carta de Goiânia.

3ª EXPOSIÇÃO: REPASSE DO FUNDO CULTURAL

Tendo como expositor o Dr. Sérgio Nonais Dias, Diretor da ESA-OAB/BA e Conselheiro da ENA, que sugeriu uma proposta de Provimento disciplinando o repasse automático dos recursos do Fundo Cultural.

Desse VIII e último Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs da atual gestão, foram retiradas as seguintes CONCLUSÕES, insertas na Carta de Brasília:

1. Os estudos sobre o ensino à distância, via Internet, sob a coordenação da ENA, devem ter prosseguimento, para a realização de atividades e cursos de atualização e aprofundamento de conhecimentos e, ainda, os direcionados a viabilizar a implementação da tecnologia para cursos via satélite em tempo real.

2. Cada ESA deve responsabilizar-se pela divulgação dos eventos virtuais promovidos pela ENA.
3. Os convênios para a transmissão de cursos virtuais devem, preferencialmente, ser firmados com a ENA que os divulgará entre as ESAs.
4. A ENA e as ESAs devem realizar estudos para ações que promovam integração à OAB dos advogados iniciantes.
5. Devem as ESAs, sob a coordenação da ENA, incrementar suas ações voltadas para a ética na Advocacia, a partir da análise e estudo de casos concretos.
6. A inclusão, no Exame de Ordem, de uma terceira etapa versando sobre Ética e Prerrogativas dos Advogados constitui-se forma de melhor selecionar os bacharéis para o exercício da Advocacia, declarando as ESAs o seu apoio à proposta de alteração do provimento 81/96, de autoria do professor Sérgio Ferraz, Conselheiro da ENA.
7. É recomendável o apoio, pelas ESAs, de atividades da Seccional que envolvam os estudantes de Direito e promovam o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos.
8. É recomendada a padronização da denominação das ESAs como Escola Superior de Advocacia.
9. Deve a ENA recomendar ao Conselho Federal que, no ano de 2.004, seja promovida campanha nacional valorizando o aperfeiçoamento contínuo do advogado.
10. É expressa confiança em que a próxima gestão administrativa da OAB garanta a continuidade do processo de desenvolvimento das Escolas de Advocacia, elegendo-as prioridade de ação.
11. A integração entre as ESAs e destas com a ENA e com os órgãos da OAB é fundamental para o melhor desempenho da atividade de educação continuada para a advocacia.

III.7.2 – IMPORTÂNCIA DOS ENCONTROS NACIONAIS

Os Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia manifestaram sua convicção em que os Encontros Nacionais realizados nesta gestão foram proveitosos e necessários para a melhoria de atuação das Escolas, resultando na visibilidade e consolidação do sistema ENA-ESAs.

III. 8 – ENCONTROS VIRTUAIS COM JURISTAS

Já em aproveitamento do seu espaço virtual, a ENA promoveu, no período de junho a dezembro (dia 01), Encontros Virtuais com Juristas.

Esses Encontros tiveram duração de duas horas, em temas e horários variados, atendendo à conveniência dos Juristas.

Os Encontros foram abertos a participação de advogados e estudantes de Direito, gratuitamente, mediante inscrição na ENA, que lhes conferiu *login*, código e instruções para acesso à sala de reuniões.

Foram realizados 28 (vinte e oito) Encontros Virtuais, sobre os seguintes temas e com os seguintes Juristas:

Nº	NOME	TEMA
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****JUNHO****
01	SACHA CALMON NAVARRO COELHO	FINANCIAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREVIDÊNCIA
02	PAULO LUIZ NETTO LOBO	CONTRATOS EM GERAL
03	RODRIGO DA CUNHA PEREIRA	DIREITO DE FAMÍLIA E O NOVO CÓDIGO CIVIL
04	MARCELO FIGUEIREDO	REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO
05	WELBER BARRAL	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
06	MARCOS BERNARDES DE MELLO	ORDEM DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA NO NOVO CÓDIGO CIVIL
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****JULHO****
01	LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA	REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	GUSTAVO J. MENDES TEPEDINO	RESPONSABILIDADE CIVIL NO CÓDIGO DE 2002
03	IGOR MAULER SANTIAGO	REFORMA TRIBUTÁRIA
04	LUIZ EDSON FACHIN	DIREITO DE FAMÍLIA E O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO
05	PAULO LOPO SARAIVA	A TETRADIMENSIONALIDADE DO DIREITO
06	ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO	SUCESSÃO LEGÍTIMA NO NOVO CÓDIGO CIVIL
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****AGOSTO****
01	EDUARDO ROCHA DIAS	RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO
02	WAGNER BALERA	REFORMA PREVIDENCIÁRIA
03	PAULO AFONSO LEME MACHADO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O MEIO AMBIENTE
04	MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA	CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE E DEMOCRACIA NO BRASIL
05	ALEXANDRE RODRIGUES ATHENIENSE	A VALIDADE JURÍDICA DAS PROVAS OBTIDAS NOS MEIOS ELETRÔNICOS
06	ESTER KOSOVSKI	VITIMOLOGIA E DIREITOS HUMANOS
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****SETEMBRO****
01	MARIA ARTEMISIA ARRAES HERMANS	OS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E O PRINCÍPIO PARTICIPATIVO NA ORDEM CONSTITUCIONAL
02	EDUARDO ROCHA DIAS	RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO
03	JOSÉ RIBAS VIEIRA	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****OUTUBRO****
01	ALEXANDRE RODRIGUES ATHENIENSE	DECISÕES JURISPRUDENCIAIS SOBRE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES
02	MARIA CELESTE SANTOS	CLONAGEM HUMANA: SERES DO FUTURO
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****NOVEMBRO****
01	WELBER BARRAL	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
02	MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA	CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE E DEMOCRACIA NO BRASIL
03	RODRIGO DA CUNHA PEREIRA	DIREITO DE FAMÍLIA
04	EDUARDO ROCHA DIAS	RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO – ADMINISTRAÇÃO
X	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	****DEZEMBRO****
01	ROBERTO PODVAL	LAVAGEM DE DINHEIRO

III. 9 – FÓRUNS TEMÁTICOS

Ainda em aproveitamento a seu espaço virtual, a ENA realizou, em 2003, dois Fóruns Temáticos, sob a coordenação da Conselheira Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, versando sobre os temas da REFORMA TRIBUTÁRIA e REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

III. 10 – INSTITUIÇÃO DE PRÊMIOS JURÍDICOS

III. 10.1 – PRÊMIO EVANDRO LINS E SILVA

Tendo sido instituído pelo Conselho Federal, mediante regulação pelo Provimento nº. 100/2003, o Prêmio “Evandro Lins e Silva” foi regulamentado e realizado, em sua primeira edição, por esta Escola Nacional.

O certame foi instalado no dia 1º de julho, com inscrições até o dia 30 de setembro.

Destinando-se a premiar peças forenses, redigidas no exercício profissional da advocacia, o concurso ofertou prêmio em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), além de conferir Diploma. Concorreram 46 (quarenta e seis) peças profissionais, 12 (doze) das quais desclassificadas por desatenderem às exigências editalícias. As 34 (trinta e quatro) examinadas versaram sobre Direito Civil (14), Direito Civil/Família (03), Direito Penal (14), Direito do Trabalho (02) e Direito Tributário (01).

Somente poderia fazer jus ao prêmio a peça forense que recebesse nota igual ou superior a 08 (oito), conforme julgamento de Comissão constituída pela Diretora Geral e membros do Conselho Consultivo da ENA, de 03 Conselheiros Federais – Drs. Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, José Carlos Sousa e Silva e Reginald Delmar Hintz Felker – e de 03 advogados – Drs. Ester Kosovski, Luiz Edson Fachin e Rodrigo da Cunha Pereira.

Foi vencedor o **Dr. Rui Carlos Machado Alvim**, que milita na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com peça forense na área penal.

Consoante determina o Provimento nº 100/2003, o Prêmio foi entregue em Sessão Especial do Conselho Federal, realizada no dia 08 de dezembro, com a presença do Dr. Ranieri Mazzilli Neto, representante da família de Evandro Lins e Silva.

Atendendo a determinação do Presidente do Conselho Federal, esta Escola está providenciando publicação das peças concorrentes que lograram nota de aprovação, com todos os dados referentes ao prêmio e a solenidade da sua primeira edição.

III. 10.2 – PRÊMIOS DE MONOGRAFIA JURÍDICA

Em cumprimento ao seu Plano de Ação, a ENA elaborou dois projetos objetivando captar patrocínio para instituir Prêmios Jurídicos, com o fito de incentivar os advogados a meditar sobre os seguintes temas: “Função Social da OAB na Sociedade Brasileira no limiar do Terceiro Milênio”, “Da Responsabilidade Civil na Franquia” e “Relações Jurídicas entre Entidades Desportivas e Atletas”.

Os projetos foram encaminhados à Presidência do Conselho Federal, para fim de encaminhamento à Editora Forense, com a qual já fora feito contato pela Diretora da ENA.

IV. OUTRAS REALIZAÇÕES

IV. 1 – PROJETO DE PESQUISA DE OPINIÃO

A ENA elaborou, em atendimento ao seu Plano de Ação e ao deliberado no VII Encontro Nacional, Projeto de Pesquisa de Opinião, encaminhado, em junho, ao Presidente do Conselho Federal.

Conforme indicado no mencionado Projeto, a Pesquisa de Opinião destina-se a verificar a situação do advogado no mercado de trabalho, as condições em que vem atuando, quais as perspectivas e expectativas profissionais, bem assim a sua preferência relativamente a qualificação para o exercício de sua atividade, buscando, através desse levantamento de dados, subsidiar os órgãos da OAB, em todos os níveis, de modo especial as Escolas Superiores de Advocacia, para uma programação de ações direcionadas a ampliar o mercado de trabalho do advogado e oferecer a este oportunidade para adaptar-se às exigências atuais de um bom desempenho profissional.

A necessidade dessa consulta aos advogados foi evidenciada na discussão da Política de Educação Continuada para a Advocacia com os dirigentes de ESAs, que, por sinal, colaboraram na identificação dos dados a serem colhidos. Assim, o Projeto inseriu sugestão de questionário.

A Pesquisa de Opinião não foi realizada, infelizmente, porém, fica o apelo da ENA no sentido de que seja considerado o questionário e todo o Projeto, em seus objetivos, na Pesquisa de Opinião a ser realizada pelo Conselho Federal.

IV. 2 – REGISTRO DO NOME E DA LOGOMARCA DA ENA E DAS ESAs

Ainda está em tramitação no INPI o pedido de registro do nome e da logomarca da ENA. A direção da Escola está, periodicamente, solicitando notícias àquele Instituto.

A direção da ENA orientou os dirigentes das Escolas Superiores a fim de que promovam, igualmente, o registro de nome e logomarca.

IV. 3 – CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PARA CURSO À DISTÂNCIA

Em setembro, foi firmado convênio com o Centro Universitário Newton Paiva, de Belo Horizonte, para fim de serem realizados cursos à distância. Ainda estão em fase de discussão os cursos a serem oferecidos.

Esta Escola tentou, infelizmente, em vão, fazer funcionar o convênio celebrado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação José Bonifácio, para realização de cursos via internet. Ainda aguarda resposta a várias correspondências enviadas.

Ainda continua em negociação convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina.

V – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2004

A direção desta Escola Nacional elaborou e fez encaminhamento ao Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da sua Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2004.

Aguarda esta Escola possam ser alocados recursos para um planejamento de suas ações e, principalmente, para que haja reais condições de sua implementação.

VI. CONCLUSÃO

O cotejo entre o previsto e o realizado demonstra que a ENA produziu, neste ano findante de 2003, não o que pretendia, mas o que foi possível. Essas possibilidades foram alargadas mediante a atividade das profissionais neste ano admitidas e o esforço pessoal dos dirigentes, movidos pelo ideal de bem servir e de manter acesa a chama desse ideal. Não foi fácil lutar contra dificuldades de toda ordem, em escassez de recursos.

O que foi feito foi o máximo que podia ser feito pelas condições em que funcionou a Escola.

O resultado mais favorável: 1. **A formação da OAB/ENA/ESAs em Rede**, Escola virtual que já iniciou a dar frutos mediante os fóruns temáticos e os encontros virtuais com juristas, e, em breve, a série de cursos nominada Universidade Aberta; 2) foi conseguida **integração** entre as ESAs, porque dessa integração adveio incentivo ao incremento das suas atividades, e, até mesmo, a reativação de mais de uma Escola.

Registre-se fato auspicioso – a visibilidade institucional das Escolas de Advocacia, que vem sendo motivo de maior apoio a elas, nas Seccionais em que se inserem. O passo mais importante será a garantia de recursos próprios, mediante destinação a elas do Fundo Cultural das Seccionais.

O bom funcionamento dessas Escolas será a resposta positiva da OAB a seus filiados, vez que elas existem para e pelo aprimoramento profissional dos advogados.

Registre-se o zelo e a dedicação da assessora Prof^ª. Maria Rosa de Abreu, da Secretária da ENA, Ordália Lima Ferreira, com voto de louvor a sua atuação, da assessora Valéria de Carvalho Costa, bem assim à colaboração do Superintendente e dos servidores do Conselho Federal, com destaque à assessora da Comissão de Relações Internacionais, Paola Barreiros Barbieri.

Registre-se, finalmente, a disponibilidade e o apoio dos membros do Conselho Consultivo, sempre solícitos no atendimento aos interesses desta Escola.

Agradecimentos ao Presidente e aos Diretores do Conselho Federal, por atos e gestos de apoio ao trabalho da Escola Nacional, os quais são indispensáveis à visibilidade e à afirmação da ENA como um dos órgãos permanentes e importantes deste Conselho.

Brasília, dezembro de 2003

Fides Angélica de C. Veloso Mendes Ommati
Diretora Geral da ENA

MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO:

José Geraldo de Sousa Júnior
José Mauro Catta Preta Leal
Luiz Flávio Borges D'Urso
Marcelo Lavenère Machado
Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca
Sergio Ferraz
Sérgio Novais Dias

ANEXOS:

1. Plano de Ação da Escola Nacional de Advocacia – metas a curto e médio prazos – 2002/2003, aprovado pela Diretoria.
2. Quadro Demonstrativo dos resultados das Pesquisas de Opinião promovidas no “link” da ENA
3. Cartas de Goiânia e de Brasília

ANEXO I PLANO DE AÇÃO DA ENA – 2002/2003 AÇÕES PLANEJADAS PARA CURTO E MÉDIO PRAZOS

ACÇÕES A CURTO PRAZO

IMPLANTAÇÃO DA ENA

1 – Implantação Física da ENA

Pessoal , Equipamentos e Material de Consumo.

2 - “Link” da ENA – Estruturação de molde a

- propiciar informações úteis ao exercício profissional, como onde pesquisar doutrina, jurisprudência, legislação, os lançamentos de livros jurídicos (incluindo relação de “sites” jurídicos).
- veicular notícias relevantes.
- propiciar interação com advogado de qualquer localidade do País, que poderá opinar sobre temas atuais do Direito, sugerir atividades para atualização de conhecimentos úteis ao exercício profissional e solicitar alguma providência ou orientação.
- veicular artigos de doutrina para ensino e formação p/ a advocacia.

3 – Grupo- via internet – Ao qual todas as Escolas seccionais e sub-seccionais poderiam se associar, ficando aberta também aos advogados, estagiários e demais estudantes de direito. Através dessa rede os interessados estariam em contato permanente para informações diversas ligadas aos objetivos da ENA.

ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO

4 – CALENDÁRIO DE CURSOS E EVENTOS JURÍDICO-CULTURAIS DA OAB

Organização e atualização mensal, incluindo Cursos, Seminários, Congressos, Concursos Públicos, com indicação de data e local de realização. Disponibilização no “ link” da ENA.

Publicação no Jornal da OAB.

5 – BOLETIM INFORMATIVO

Organização e manutenção do Boletim Informativo contendo notícias das ESAs e/ou do interesse destas.

Periodicidade – quinzenal

Meio de divulgação – amplo: “link” da ENA; restrito: fax dirigido às ESAs.

6 – COLUNA DA ENA

ORGANIZAÇÃO DE COLUNA, NO JORNAL DO CONSELHO FEDERAL DA OAB, CONTENDO:

- a) comentário sobre livros jurídicos;
- b) notícias sobre mudança expressiva na legislação;
- c) notícias sobre concursos e/ou eventos jurídicos;
- d) assuntos úteis ao exercício profissional da advocacia.

7 – Pesquisa de Opinião – Alvo: Advogados. Objetivo: perfil das necessidades dos advogados em termos de qualificação profissional. A ser decidido: pesquisa nacional ou regional

8 – Publicação dos Anais - Seminário de Política de Educação Continuada para a Advocacia.

ATIVIDADES DE APOIO DIRETO ÀS ESAs

9 – APOIO PARA INSTALAÇÃO DA ESA-OAB/AC.

10 – ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ESAs – Mantida a finalidade de discussão de estratégias de ação e integração de atividades, é mantida a previsão de semestralidade: a) em 2002 – abril e novembro (este por ocasião da XVIII Conferência Nacional da OAB); b) EM 2003 – abril e setembro.

CURSOS E SEMINÁRIOS

11 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL

A ser ministrado à distância, pela ENA, em convênio com instituição pública ou privada.
Projeto e Coordenação: Prof^a Maria Artemísia Arraes Hermans

12 – CURSO SOBRE COMERCIO INTERNACIONAL

Em nível de aprofundamento de conhecimentos.

- a) Elaboração de projeto para oferecimento às ESAs;
- b) Curso à distância, a ser ministrado pela ENA.

PRÊMIOS JURÍDICOS

13 – PRÊMIO – MONOGRAFIA. Tema: “A Importância da Educação Continuada para a Advocacia”

Participantes: Advogados

Patrocínio: a ser captado (Editora Saraiva / Forense / LTR)

Prêmio em dinheiro e/ou equipamento em informática e/ou coleção de códigos/ livros jurídicos.

14 – CONCURSO E PRÊMIO – em nível nacional de trabalho realizado por equipe interdisciplinar (advogado, cientista político, sociólogo).

Tema: “ Função Social da OAB no limiar do Terceiro Milênio “.

Prêmio em dinheiro e/ou equipamento em informática e/ou coleção de códigos/ livros jurídicos.

15 – LEVANTAMENTO DE DADOS

- Levantamento de programas de TV produzidos/patrocínados pela OAB e entidades jurídicas.
- Cadastramento eletrônico dos advogados – a ser feito junto às ESAs e/ou promoção mediante veiculação de avisos no Jornal do Conselho Federal.

ACÇÕES A MÉDIO PRAZO

16 – APOIO PARA FORTALECIMENTO E INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE ESAs – a serem identificadas, consideradas as necessidades de atendimento detectadas.

EVENTOS À DISTÂNCIA

17 – TIRA-DÚVIDAS VIRTUAL

Criação, no “link” da ENA, de um serviço de esclarecimento sobre assuntos jurídicos, ao qual o advogado terá acesso, podendo enviar “e-mail” que será respondido em curto prazo, podendo haver sistema de plantão, com horário previamente divulgado.

18 - MESA REDONDA VIRTUAL

Mediante calendário previamente divulgado, será travado debate, via internet, entre juristas, com possibilidade de interação mediante questionamentos enviados pelos advogados que acessarem o “site”.

Temáticas a serem escolhidas (Pode ser feita consulta aos advogados, no “link” da ENA).

19 -DEBATES NA TV – Temática: a ser definida, inclusive após recebimento das sugestões de atuação conjunta com as Comissões.

Temas que podem ser trabalhados, além de outros que surgirem: a) As Novas Perspectivas da Advocacia face à Globalização b) Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a Concorrência; c) A Violência – Desafio aos Juristas.

20 – CAMPANHAS EM TELEVISÃO – em parceria com Comissões do CF/OAB e entidades da área jurídica

Temática: a ser definida

Patrocínio – a ser captado

Temas aventados:

- a) Preservação do meio-ambiente
- b) Direitos Sociais
- c) Direitos do Consumidor
- d) Violência e Direitos Humanos

Espaço televisivo – Rede Vida – TV Senado – TV Futura – TVE – a ser negociado

CURSOS E SEMINÁRIOS

21 - CURSO SOBRE “ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA”

- a) Elaboração de Projeto e disponibilização de meios para ministração pelas ESAs
- b) Ministração à distância, pela ENA.

22 – CURSOS – sobre conteúdos a serem definidos (com as Comissões do CF e ESAs).

em uma ou nas duas alternativas:

- a) Projeto a ser ofertado às ESAs interessadas.
- b) Ministração pela ENA, à distância.

Financiamento – a ser buscado.

23 – TELECURSOS – Visando matéria específica, mormente para reciclagem de conhecimentos, incluindo prática profissional. O telecurso será montado com aulas pela TV, ou em fitas de vídeo complementadas por material impresso, garantida integração via “fax” e “e.mail”, ou outro instrumento, a critério da equipe responsável por sua execução.

Temas a serem colhidos mediante pesquisa de opinião (com apoio das ESAs e das Seccionais)

24 – ESTÁGIO NO EXTERIOR – intercâmbio com Ordens e Colégios de Advogados / Universidades / Instituições estrangeiras.

25 – CURSOS NO EXTERIOR – captação de vagas em Universidades e Instituições Jurídico-Culturais estrangeiras, para advogados selecionados, conforme critérios a serem definidos.

26 - PUBLICAÇÕES – Incentivo de pesquisa e de doutrina sobre ensino jurídico e formas de reciclagem profissional – colaboração para publicação e/ou divulgação.

ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO

27 – PROJETO GRÁFICO – para impressão do material gráfico de cursos e eventos da ENA e atendimento a Comissões do Conselho Federal e ESAs, a estas mediante preço de custo.

28 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA – especialidade em ensino jurídico e formação para a advocacia.

29 – FORMAÇÃO CONTINUADA DO ADVOGADO

- Produzir pelo menos o esboço de uma ou mais linhas de ensino e respectiva metodologia a serem adotadas nos cursos à distância (essas normas serão encaminhadas como anexo de proposta de convênio com entidades).
- Adotar como programa permanente cursos sobre formas não judiciais de solução de conflitos jurídicos, com ênfase na mediação, promovendo um projeto piloto a ser implantado pela própria ENA, em Brasília.
- Convênios com instituições (ex: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), dentre outras), com o intuito de promover cursos e pesquisas interdisciplinares.

30 – FORMAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- Convênio com instituições experientes na área de estágio supervisionado (ex: UERJ, no Rio de Janeiro) para a criação de laboratórios de prática jurídica simulada e real.

31 – TREINAMENTO DE SERVIDORES

Do Conselho Federal, em matérias a serem definidas.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PROMOVIDAS NO “LINK” DA ENA

Os Chats realizados pela ENA	Tenho Participado	Tenho tentado mas não consigo acesso	Não tenho participado	03-11-2003	08-11-2003
	5	8	15	Total:	28
Os Chats que estão sendo realizados pela ENA	Tenho conhecimento e não tenho interesse	Tenho conhecimento e tenho interesse	Não tenho interesse	02-10-2003	07-10-2003
	3	28	2	Total:	38
Os Chats realizados pela ENA	Tenho participado e apreciado	Tenho participado e não tenho apreciado	Não tenho participado	20-08-2003	25-08-2003
	6	1	21	Total:	28
Qual seu interesse em reunião virtual para debate de assuntos jurídicos ?	Muito interesse.	Algum interesse.	Nenhum interesse.	16-06-2003	21-06-2003
	118	16	8	Total:	142

Seu interesse em Curso sobre o Novo Código Civil, via internet, abrange:	Alterações de todo o Código	Alterações em cada livro do Código	Alterações sobre assuntos específicos	12-05-2003	01-06-2003
	72	21	16	Total:	109
Relativamente a ministração de Curso sobre o Novo Código Civil, via internet	Tem grande interesse	Tem algum interesse	Não tem interesse	10-04-2003	15-04-2003
	126	26	4	Total:	156
Em relação ao Código Civil, seu interesse maior é	Direito de família	Direito de Sociedade	Matéria Contratual	10-03-2003	15-03-2003
	79	33	37	Total:	149
Sobre o Novo Código Civil:	Deseja curso de atualização	Já realizou curso de atualização	Não deseja atualizar-se	10-02-2003	15-02-2003
	123	6	3	Total:	132

ANEXO III
VII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESAs
Goiânia (GO), 29 de março de 2003

CARTA DE GOIÂNIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e três, a Diretoria Geral da Escola Nacional de Advocacia – ENA e os Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia, abaixo nominados, reunidos na sala 01 da Escola Superior de Advocacia de Goiás Conselheiro Francisco Moreira Camarço da OAB-GO, no encerramento do VII Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs, ciosos do papel e da responsabilidade que cabem à Escola Nacional e às ESAs, no contexto da Advocacia brasileira, após discutirem os assuntos da pauta dos trabalhos, previamente conhecida, decidiram aprovar as seguintes Conclusões, como sugestões ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem:

01. Reafirmam o papel da ENA como centro pedagógico e institucional, com função de definir estratégias e sugerir métodos de ação às ESAs;
02. Recomendaram que a ENA, com a colaboração das ESAs, desenvolva pesquisas em nível nacional sobre o mercado de trabalho e as necessidades de aperfeiçoamento profissional dos advogados;
03. Propõem que a ENA proceda ao levantamento, junto ao Conselho Nacional de Educação, das exigências sobre a regularização dos cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem promovidos pelas ESAs, inclusive no que concerne ao credenciamento dos cursos de especialização diretamente instituídos pelas ESAs;
04. Propõem que a ENA levante junto ao Conselho Nacional de Educação a legislação referente aos cursos de extensão e aperfeiçoamento em Direito, bem assim a relação dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito reconhecidos pelo Ministério da Educação;
05. Concordam com a necessidade de que as ESAs promovam estudos e eventos sobre a modernização na Administração da Justiça;
06. Sugerem que a conclusão dos cursos de pós-graduação promovidos pelas ESAs tenham como requisito, se possível, a defesa de monografia perante banca examinadora;

07. Pugnam pelo relacionamento com Escolas congêneres e com outras Instituições de Ensino, a fim de realizar eventos conjuntos de interesse comum, ressalvada a participação das ESAs em sua montagem didática, recomendando ainda que estas evitem emprestar a marca ESA/OAB em eventos privados que pretendam o uso da marca com objetivos comerciais;
08. Pugnam pela interiorização das atividades das ESAs, propiciando o incremento de suas atribuições institucionais e a integração com as Subseções dos Conselhos Seccionais;
09. Consideram que as ESAs devem reunir esforços para implementar fórmulas de educação à distância, preferencialmente através da ENA, sugerindo que o *site* na *web* da ENA disponibilize conferências sobre assuntos de interesse pedagógico e institucional;
10. Recomendam que as ESAs promovam seminários com ênfase na relação entre ética profissional e competência técnica, desenvolvendo, inclusive junto às Faculdades de Direito, eventos relacionados ao tema;
11. Pugnam que seja mantida a integração já existente entre as ESAs, mediante troca de informações e experiências;
12. Por aclamação, indicam como Coordenador da obra sobre o Novo Código Civil, o Dr. José Mauro Catta Preta Leal (ESA/OAB/MG);
13. Aprovaram a realização do VIII Encontro na mesma data e local do próximo Colégio Nacional de Presidentes;
14. Acolhem estudo sobre Exame de Ordem e o papel da ENA e das ESAs, elaborado pelo Diretor Geral da ESA/BA e Membro do Conselho Consultivo da ENA, Dr. Sérgio Novais Dias, como colaboração à reflexão que vem sendo realizada pelas Escolas, recomendando seu encaminhamento para o Conselho Federal da OAB.

VIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE ESAs **Brasília (DF), 13 de setembro de 2003**

CARTA DE BRASÍLIA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e três, a Diretoria Geral da Escola Nacional de Advocacia – ENA e os Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia, abaixo nominados, reunidos no auditório da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no encerramento do VIII Encontro Nacional de Dirigentes de ESAs, ciosos do papel e da responsabilidade que cabem à Escola Nacional e às ESAs, no contexto da Advocacia brasileira, após discutirem os assuntos da pauta dos trabalhos, previamente conhecida, decidiram aprovar as seguintes conclusões e sugestões ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem:

01. Os estudos sobre o ensino à distância, via Internet, sob a coordenação da ENA, devem ter prosseguimento, para a realização de atividades e cursos de atualização e aprofundamento de conhecimentos e, ainda, os direcionados a viabilizar a implementação da tecnologia para cursos via satélite em tempo real.
02. Cada ESA deve responsabilizar-se pela divulgação dos eventos virtuais promovidos pela ENA.
03. Os convênios para a transmissão de cursos virtuais devem, preferencialmente, ser firmados com a ENA que os divulgará entre as ESAs.
04. A ENA e as ESAs devem realizar estudos para ações que promovam integração à OAB dos advogados iniciantes.
05. Devem as ESAs, sob a coordenação da ENA, incrementar suas ações voltadas para a ética na Advocacia, a partir da análise e estudo de casos concretos.

06. A inclusão, no Exame de Ordem, de uma terceira etapa versando sobre Ética e Prerrogativas dos Advogados constitui-se forma de melhor selecionar os bacharéis para o exercício da Advocacia, declarando as ESAs o seu apoio à proposta de alteração do provimento 81/96, de autoria do professor Sérgio Ferraz, Conselheiro da ENA.
07. É recomendável o apoio, pelas ESAs, de atividades da Seccional que envolvam os estudantes de Direito e promovam o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos.
08. É recomendada a padronização da denominação das ESAs como Escola Superior de Advocacia.
09. Deve a ENA recomendar ao Conselho Federal que, no ano de 2.004, seja promovida campanha nacional valorizando o aperfeiçoamento contínuo do advogado.
10. É expressa confiança em que a próxima gestão administrativa da OAB garanta a continuidade do processo de desenvolvimento das Escolas de Advocacia, elegendo-as prioridade de ação.
11. A integração entre as ESAs e destas com a ENA e com os órgãos da OAB é fundamental para o melhor desempenho da atividade de educação continuada para a advocacia.

Manifestam sua convicção em que os Encontros Nacionais realizados nesta gestão foram proveitosos e necessários para a melhoria de atuação das Escolas, resultando na visibilidade e consolidação do sistema ENA-ESAs e formulam voto de aplauso e agradecimento à ESA-DF e ao Conselho Federal pelo apoio dado para a realização do VIII Encontro de Dirigentes de ESAS.